



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - REGIÃO SERTÃO DE CRATEÚS

No dia 24 de março de 2023, sexta-feira, às 16:20h, após conferir o quórum de oito prefeitos presentes ao encontro por meio do aplicativo Meet – Ravenna Fernandes (Catunda), Íris Mororó (Hidrolândia), Júnior do Titico (Ipueiras), Salomão (Monsenhor Tabosa), Giordana Mano (Nova Russas), Carlos Antônio (Poranga), Marcelo Mota (Tamboril) –, o Presidente, prefeito de Santa Quitéria José Braga Barrozo iniciou a Assembleia Geral Extraordinária para tratar da seguinte pauta: Informes gerais, Apresentação para aprovação de alterações no Contrato de Consórcio, Apresentação para aprovação do organograma do Consórcio, Autorização de realização de seleção simplificada. Após os cumprimentos iniciais e informes gerais, o Presidente passou a palavra ao superintendente Joselito Silveira que iniciou a apresentação dos *slides*, cuja cópia segue em anexo, ressaltando, primeiramente, que os ajustes sugeridos pretendem trazer mais eficiência e economia ao Consórcio, por meio da redução no número de órgãos previstos no Contrato de Consórcio dos atuais oito para quatro, sem prejuízo ao pleno funcionamento do Consórcio e fortalecimento do controle por parte dos gestores municipais, inclusive com a designação dos Diretores Financeiro e Operacional que, junto ao Presidente terão maior afinidade com o organograma da Superintendência sugerido em seguida. O Sr. Joselito Silveira destaca que, ao assumir em 16 de fevereiro de 2023, encontrou o quadro de pessoal terceirizado em desacordo com o Contrato de Consórcio e sem organização formal. Nesse momento a Prefeita Giordana Mano interveio afirmando que o interesse dos presentes, antes de discutir as mudanças no organograma do Consórcio era o de saber da real situação das CMR e da continuidade das obras, pois há dois anos estavam estagnadas, trazendo prejuízos aos municípios. O superintendente confirmou que as obras já estavam paralisadas quando assumiu a função no Consórcio devido a contratos vencidos e não prorrogáveis e aditivos não negociados. O superintendente destacou ainda que não havia organograma ou setorização de funções na Superintendência e que o que está sendo sugerido nesta AGE é a oportunidade de organizar os setores de forma a garantir a correção das pendências e a execução eficiente das atividades incumbidas ao Consórcio. Pedindo licença para continuar a apresentação, para depois informar sobre a real situação das obras da CMR, foram mostrados alguns erros graves encontrados no atual Contrato de Consórcio, a exemplo



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

de trecho em que consta a sigla CPSMCR - referente ao Consórcio de Saúde de Crateús. Para finalizar a apresentação, foi dada a palavra à Procuradora Dra. Rafaela Vasconcelos, que destacou as mudanças sugeridas no quórum da Assembleia Geral para facilitar, sem prejudicar o perfeito processo democrático, as votações futuras, principalmente na eleição de presidente, por meio da instituição de contagem por maioria absoluta e maioria simples conforme o caso. Findas as apresentações o Presidente Braguinha ressaltou que a intenção de seu mandato é garantir que as atividades voltem a ser executadas de forma mais célere e que as sugestões hora apresentadas visam esse objetivo, embora reconheça a necessidade de uma discussão mais aprofundada do que está sendo apresentado. Assim, faculta a palavra aos pares, tendo a Prefeita Ravenna se manifestando em seguida para afirmar que o tema em questão é complexo e que seria importante o melhor detalhamento dessas sugestões de alterações, levando-se em conta a forma como será feita a transição dos servidores, a forma da seleção simplificada e outros detalhes que envolvem os atuais funcionários. O Prefeito Júnior do Titico se manifesta em seguida questionando se o poder de decisão dos gestores municipais em assembleia não estaria sendo levado em conta nesse organograma sugerido. A palavra voltou ao superintendente que afirmou que essa apresentação tem como objetivo mostrar a urgente necessidade de se fazer ajustes, em total consonância com a decisão dos Gestores, para que a superintendência, como braço executivo do Consórcio, tenha condições de atender às demandas dos municípios consorciados, não só na condução das obras da CMR, como também na implantação da coleta seletiva e na relação com a organização dos catadores de materiais recicláveis. Em relação ao poder de decisão da Assembleia Geral, Joselito destacou que todos os cargos comissionados terão, caso assim decida o colegiado, a indicação do Presidente e a homologação em Assembleia Geral. Neste momento, o Prefeito Marcelo Mota chama a atenção para a redação do atual Contrato de Consórcio que prevê, entre as competências da AG (CLÁUSULA 18 – XII), somente a homologação da indicação a ocupante da Superintendência. Continuando, Marcelo Mota aponta para atecniais na redação das alterações do Contrato de Consórcio, uma vez que no mesmo texto encontram-se as siglas CORSEC e CPMRS. Em seguida, Dra. Rafaela Vasconcelos explica que CORSEC é a nova sigla sugerida para o Consórcio tendo em vista a legibilidade e sonoridade e que a existência da antiga sigla deve ser corrigida na versão final do texto que deverá ser enviado a todos os gestores. Voltando a fazer uso da palavra, o superintendente solicita que os Gestores se



Consórcio Público
de Manejo de Resíduos
Sólidos da Região dos
Sertões de Crateús

atenham ao novo link do programa Meet, tendo em vista a expiração do tempo corrente. De volta à reunião virtual, com todos os participantes conectados novamente, Joselito procede à leitura do relatório, cuja cópia segue em anexo, emitido em 15 de março de 2023 pelo então engenheiro contratado pelo Consórcio, sobre a situação das obras de cada uma das CMR. Destaque é dado ao caso de Nova Russas, quando o superintendente confirma o recebimento dos documentos referentes ao licenciamento da nova área que deverá servir à instalação da CMR e que o Consórcio está se preparando para pagar a taxa de licenciamento até no máximo o dia 05 de abril de 2023, uma vez instalados o novo sistema eletrônico de contabilidade condizentes com a nova lei de licitação. Em relação à infraestrutura construída no terreno inadequado de Nova Russas, deverá haver o aproveitamento de parte dela, tais como a cerca, estruturas da caixa d'água e o portão, para serem levados ao novo local da CMR. Por fim, o superintendente solicita autorização para a criação do grupo de Gestores / Superintendência a qual foi aprovada. O Presidente José Braga Barrozo retoma a palavra e, após decisão unânime para que a deliberação dos itens da pauta deste encontro seja adiada para a AGE a ser realizada no dia 12 de abril de 2023, deu como encerrado o presente encontro.

José Braga Barrozo
PRESIDENTE

Joselito de Lima Silveira
Superintendente